DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 3
Atos Oficiais 3
Pautas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4272
De 10 de julho de 2017

Dispõe sobre designação de Interventor Interino junto à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, conforme especifica e dá outras providências".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições especificadas no Decreto nº 2611, de 06.07.2017, que declara estado de calamidade pública quanto ao atendimento assistencial ambulatorial e hospitalar na área da saúde no Município de Ribeirão Bonito e dispõe sobre a Requisição Administrativa do imóvel, equipamentos, móveis e instalações pertencentes à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, como também todos os seus ativos, além dos serviços prestados pelo seu corpo clínico e empregados, visando assegurar o pleno atendimento médico-hospitalar à população e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a função de Interventor Interino e responsável pela gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, a senhora MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA, portadora do RG nº 20.909.548-9 e do CPF nº 150.718.488-30, à qual ficam atribuídos completos poderes de direção e administração, ficando investida de suas atribuições intervencionistas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 10 de julho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Portaria nº 4274
De 10 de julho de 2017

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições especificadas no Decreto nº 2611, de 06.07.2017, que declara estado de calamidade pública quanto ao atendimento assistencial ambulatorial e hospitalar na área da saúde no Município de Ribeirão Bonito e dispõe sobre a Requisição Administrativa do imóvel, equipamentos, móveis e instalações pertencentes à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, como também todos os seus ativos, além dos serviços prestados pelo seu corpo clínico e empregados, visando assegurar o pleno atendimento médico-hospitalar à população e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o senhor ANTONIO AUGUSTO LÁZARO, portador do RG nº 8.725.821, inscrito no CPF sob o nº 862.764.098-04, para proceder ao levantamento dos bens patrimoniais pertencentes à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 10 de julho de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Outros Atos

Assessoria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, através da Assessoria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos COMUNICA que, os imóveis abaixo descritos serão DEMOLIDOS pela mesma, pois após constatação de insalubridade pela Vigilância Sanitária local e de situação de risco estrutural pelo Departamento de Engenharia.

COMUNICA, ainda que aos proprietários, foi solicitada a realização da demolição, dentro do prazo de 10 dias. Porém, após transcorridos 90 dias, nenhuma medida fora adotada, motivo pelo qual, citado procedimento será realizado por esta Prefeitura Municipal.

- Rua João Alves Delfino, n.º 147 – Centro -

- Rua Sete de Setembro, n.º 509 – Centro - 3978

- Rua Isamu Yamaguchi, n.º 47 – Jardim Centenário - 1473

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 13 de julho de 2.017

CARLOS EDUARDO MARTINS

Assessor de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

ATOS DE INTERVENÇÃO
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito/SP
Decreto 2611, de 06.07.2017
Ribeirão Bonito, 13 de julho de 2017.

MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA, na qualidade de Interventora Interina da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, torna público que tomou conhecimento, na presente data, de publicação ocorrida no Diário Oficial do dia 30.06.2017, da decisão que negou segmento ao Recurso Especial nº 0001605-35.2006.8.26.0498/5000, interposto pela Entidade Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito e considerando o prazo de 15 (quinze) dias úteis, previsto no artigo 1003, § 5º do Novo CPC, a Entidade estará analisando a possibilidade de interposição de Recursos de Agravo.

MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

Interventora Interina

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pautas

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – Estado de São Paulo
Sessão Ordinária, 17 de julho de 2017.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/06/2017.

- EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº 022/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Ribeirão Bonito para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 024/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial e criação de respectiva ficha – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes e Emenda – (Leitura/ discussão e votação dos Pareceres, da Emenda e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 004/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo nas áreas externas das agências bancárias, casas lotéricas, agências dos correios e correspondentes bancários e dá outras providências – ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R. e Emenda –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

(Leitura/discussão e votação do Parecer, da Emenda e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 005/2017, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, subscrito pelos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, João Victor Machado Borges, Leandro Donizette Mascaro e Regivaldo Rodrigues da Silva, que dispõe sobre alterar a redação do artigo 107 da Lei nº 1919, de 14 de novembro de 2006 – ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R./encaminhado à Comissão de P.U.O.P.S. – EM PAUTA;

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017, de autoria dos Vers. Armando Luís Lombardo Simões, Dimas Tadeu Lima, João Victor Machado Borges, Leandro Donizette Mascaro, Regivaldo Rodrigues da Silva e Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre acrescentar os §§ 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 ao artigo 156 da Lei Orgânica do Município, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária e dá outras providências – ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R. – (Leitura/discussão e votação do Parecer e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Emenda à LOM);

- REQUERIMENTO Nº 074/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal acerca do contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa "Evoluta Assessoria S/S Ltda. – ME" (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 075/2017, de autoria dos Vers. João Victor Machado Borges, Regivaldo Rodrigues da Silva e Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre pedido de informações ao Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei n.º 2508, de 17 de agosto de 2016, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de serem instaladas câmeras de segurança externas nas agências bancárias de Ribeirão Bonito (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 060/2017, de autoria do Ver. Nelson de Souza, que dispõe sobre a possibilidade de ser prorrogada por mais 90 dias a Lei n.º 2540, de 22 de março de 2017, a qual dispõe sobre instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no município de Ribeirão Bonito (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 061/2017, de autoria do Ver. Regivaldo Rodrigues da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser realizada pintura no Posto de Saúde "Amábile Alves" situado no distrito de Guarapiranga, bem como colocação de placa com a denominação do local (Leitura);

- OFÍCIO Nº 378/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 161/2017, de autoria do Ver. Dimas Tadeu Lima (Leitura);

- OFÍCIO Nº 379/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 063/2017, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni (Leitura);

- OFÍCIO Nº 380/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 066/2017, de autoria do Ver. Leandro Donizette Mascaro (Leitura);

- OFÍCIO Nº 381/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 067/2017, de autoria do Ver. Regivaldo Rodrigues da Silva (Leitura);

- OFÍCIO Nº 388/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 164/2017, de autoria do Ver. Leandro Donizette Mascaro (Leitura);

- OFÍCIO Nº 391/2017, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 064/2017, de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis (Leitura);

- OFÍCIO Nº 165/2017, de autoria do Ver. João Victor Machado Borges, encaminhado à Ilma. Sra. Carolina Miramar de Souza Almeida, Diretora do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), solicitando esclarecimentos acerca do cancelamento do empreendimento para a elaboração de Projeto Executivo de sistema de tratamento de efluentes do distrito de Guarapiranga (Leitura);

- OFÍCIO Nº 180/2017, de autoria do Ver. João Victor Machado Borges, encaminhado ao Ilmo. Sr. João Luís Bernal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Araraquara, solicitando reparo na pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Abílio Augusto Corrêa (Leitura);

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

024/2017 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de O.F.C. ref. ao PL nº 024/2017 - Discussão e Votação;

- Projeto de Emenda Modificativa 001/2017 ao PL nº 024/2017 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 024/2017 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL nº 004/2017 - Discussão e Votação;

- Projeto de Emenda Modificativa 001/2017 ao PL nº 004/2017 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 004/2017 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ao P.E. À LOM nº 001/2017 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 001/2017 - 1ª Discussão e 1ª Votação;

- REQUERIMENTO Nº 074/2017 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 075/2017 - Discussão e Votação;